
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - ITEM 1 - FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

11 de dezembro de 2024 às 10:42

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Dando prosseguimento à etapa de verificação da adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência/Projeto Básico, verifica-se que os documentos apresentados pelo Licitante poderão oferecer subsídios técnicos suficientes para a habilitação da Licitante. Sendo assim, respondo os questionamentos enviados à esta **SETIC**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
R= Sim, os documentos apresentam conformidade com o exigido.
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência/Projeto Básico?
R= Sim, este time técnico conseguiu verificar a autenticidade dos documentos, principalmente aqueles de órgãos públicos que assinalavam campo de conferência no rodapé do documento e os assinados e autenticados em cartório.
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
R= A SETIC não vê necessidade de documentos adicionais para a conclusão do parecer técnico que nos compete, para essa fase processual. Logo, admite a regularidade dos documentos e recomenda a aprovação do Licitante.
Sobretudo, na condição de representante da SETIC, requisito apenas um esclarecimento pontual da empresa, quanto a divulgação da CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE, na parte em que atesta sobre a autorização para ofertar o produto com garantia de 60 meses on-site. Sendo assim, pergunto: acerca dos objetos eventualmente a serem fornecidos a este Egrégio Tribunal, podemos entender que o prazo de garantia será de 60 meses conforme a carta de solidariedade ou será admitido o prazo estabelecido pelo Termo de Referência? (a resposta para esse questionamento não servirá de juízo de valor para julgamento do Licitante, quanto ao processo de sua aprovação ou habilitação).

CARTA DE SOLIDARIEDADE DISTRIBUIDOR/FABRICANTE

A empresa Tech Corp Industria de Tecnologia Corporativa Ltda, situada a Rua Gararu 319, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte MG, CEP: 31.035-390, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.773/0001-44, DECLARA que **empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.216.370/0001-94 com sede na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS KM 279 SALA 87 SERRA-ES** é sua representante oficial e detém poderes de negociação em nome deste fabricante.

Declara, ainda, que os produtos serão adquiridos com garantia de fábrica, **on-site por 60 meses** e com o telefone disponível para as chamadas do suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.



Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]